



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Processo nº 1826/2022

Assunto: Interesse de uma área para instalação de sala de aulas externas, para atender a demanda de turmas do 5º do ensino fundamental anos iniciais da EMEF João Lauvers.

A administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que necessita realizar a LOCAÇÃO de um imóvel para instalação de salas de aula externas, para atender a demanda do 5º do ensino fundamental anos iniciais da EMEF João Lauvers. Como o corpo administrativo e pedagógico da escola, as alimentações e recreações dos alunos serão feitas na escola municipal de ensino fundamental, o imóvel deverá estar distante em no máximo 500 metros da EMEF João Lauvers, localizado na Rua Francisco Guilherme, s/n, São João do Garrafão - Santa Maria de Jetibá/ES. Por se tratar de um imóvel para salas de aulas é necessário que se atenda a diversas recomendações e exigências. Como as exigências contidas na resolução CEE 3.777/2014, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências e são elas:

- a) Que o imóvel possua condições para emissão do alvará de funcionamento emitido pelo corpo de bombeiros militar do espírito santo para a atividade exercida no local;
- b) Que o imóvel possua condições para emissão alvará de localização e funcionamento emitido pelo município de Santa Maria de Jetibá para a atividade exercida no local;

As recomendações do Ministério da Educação, juntamente com a demanda repassada pela escola indicam que o espaço físico desejado deve conter no mínimo:

- a) 01 Salas para atividades (salas de aula), contendo:
 - Com área de 33 m² (1,5 m² por criança atendida) cada uma;
 - Janelas com abertura mínima de 6,6 m² (1/5 da área do piso) em cada sala e peitoril de acordo com a altura das crianças, garantindo a segurança;
 - Portas com largura mínima de 80cm e visores em vidro;
 - Piso liso, mas não escorregadio, e de fácil limpeza;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, de cores claras e alegres;
- b) 02 Banheiros (masculino e feminino), contendo:
- 02 vasos sanitários (01 para cada 25 crianças) com cada vaso em uma cabine sanitária;
 - 02 lavatórios (01 para 40 cada criança);
 - Piso impermeável e de preferência antiderrapante, de fácil conservação, manutenção e limpeza, com caimentos adequados, de maneira que impeçam empoçamentos;
 - Paredes revestidas com material impermeável, de fácil conservação, manutenção e limpeza, até uma altura mínima de 1,50 m;
 - Janelas com abertura mínima de 1/8 da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural.

As propostas deverão ser protocolizadas na sede da prefeitura, até as **16:00 horas** do dia **04/03/2022**, instruídas com a documentação da propriedade do imóvel, comprovante do pagamento do **IPTU** e **valor do aluguel mensal** pretendido.

A análise das propostas recebidas, a vistoria dos imóveis ofertados e a opção para a locação, serão decididas por comissão estabelecida por Ato do Executivo, **não gerando qualquer obrigação do município, podendo rejeitar todas as propostas recebidas.**

Santa Maria de Jetibá, ES, 22 de Fevereiro de 2022.

HILARIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES